



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.600 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 1.893, de 10 de agosto de 1971, que acrescentou o parágrafo 1º ao artigo 2º da Lei nº 1.785 de 30 de setembro de 1970 e que, respectivamente criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento e o cargo de Secretário Executivo, resolve nomear, em comissão, o DR. MOACIR VARGAS DE SOUZA para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO do referido Conselho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
